



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 746/GR/UFFRS/2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º RETIFICAR o Art. 1º da PORTARIA Nº 703/GR/UFFRS/2020, de 18 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União Nº 116, seção 2, página 20, de 19 de junho de 2020.

ONDE SE LÊ:

“**Art. 1º** DISPENSAR o servidor DANIEL ESPIG, Engenheiro-Área, Siape nº 1940221, da Função de Chefe do Departamento de Projetos Urbanísticos e Arquitetônicos, da Diretoria de Projetos, da Secretaria Especial de Obras, Código FG-01, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, função para a qual havia sido designado pela PORTARIA Nº 530/GR/UFFRS/2019, de 31 de maio de 2019, publicada no DOU subsequente.”

LEIA-SE:

“**Art. 1º** DISPENSAR o servidor DANIEL ESPIG, Engenheiro-Área, Siape nº 1940221, da Função de Chefe do Departamento de Projetos Urbanísticos e Arquitetônicos, da Secretaria Especial de Obras, Código FG-01, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, função para a qual havia sido designado pela PORTARIA Nº 530/GR/UFFRS/2019, de 31 de maio de 2019, publicada no DOU subsequente.”

Chapecó-SC, 24 de junho de 2020.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor